

Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2.268 DE 24 DE ABRIL DE 1.991

QUE CRIA O CARGO QUE INDICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica criado 01 (um) cargo de FISIOTERAPEUTA, padrão de vencimentos "L", lotado na Divisão de Serviços Sociais e de Saúde.

ARTIGO 2º. O cargo ora criado deverá ser preenchido pelo melhor classificado em Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura.

ARTIGO 3º. As despesas desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de abril de 1.991

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

Aristeu Alves
Aristeu Alves
Diretor Administrativo